

ANEXO V - B

QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

Serviço de Fortalecimento de Vínculos Crescer com Arte



QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR UNIDADE

_____100_____ NÚMERO DE ATENDIDOS

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador Técnico	Coordenador de Serviços- Garantir a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos termos do edital, supervisionando o trabalho e responsabilizando-se pela gestão técnica e administrativa do serviço. Realizar ações de articulação com o território e	Pedagoga	Aldemirte Resende Cupertino	155.553.368-02	CLT	20h semanais	8h00 às 17h00	SAF (Recurso Municipal)

	garantir encaminhamento das necessidades dos usuários nos demais serviços da rede socioassistenciais e nas políticas setoriais; Realizar a referência e contrarreferência com o CRAS.							
Auxiliar Administrativo	Executar funções de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria MTE nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e vinculadas à execução do Serviço. Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do coordenador, Auxiliar na Prestação de Contas, mensal e Anual	Ensino Médio Completo	Isabella Resende Cupertino	455.055.658-75	CLT	20h semanais	8h00 às 17h00	SAF (Recurso Municipal)

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Orientador (a) Social	Atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela execução dos percursos, através	Ensino Médio	Jammilly Alves Santos	079.037.385-85	CLT	40h semanais	8h00 às 17h00	SAF (Recurso Municipal)

	<p>da criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Também é responsável, em conjunto com os Instrutores, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e aos adolescentes do(s) Grupo(s). Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de</p>	Completo)
--	--	----------	--	--	--	--	--	---

	<p>situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>							
<p>Orientador (a) Social</p>	<p>Atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela execução dos percursos, através da criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Também é responsável, em conjunto com os Instrutores, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e aos adolescentes do(s) Grupo(s). Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Kaique Augusto Rodrigues</p>	<p>461.064.528-90</p>	<p>CLT</p>	<p>40h semanais</p>	<p>8h00 às 17h00</p>	<p>SAF (Recurso Municipal)</p>

	<p>socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>							
Instrutor	Responsáveis pela realização de	Ensino	Jamildo Santos	314.843.148-08	MEI	8h00	8h00 às	SAF

	atividades de convívio realizadas com os Grupos. Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as atividades complementares que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades desportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades dos Instrutores: desenvolvimento, organização e coordenação e atividades complementares sistemáticas desportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos desportivos, de lazer, artísticos e culturais;	Superior Completo Artes Plásticas				semanais	17h00	(Recurso Municipal)
Auxiliar de Cozinha	Executar funções de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria MTE nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e vinculadas à execução do Serviço.	Fundamental Completo	Maria Betânia Ferreira dos Santos	239.018.498-65	CLT	20 horas Semanal	8:00 às 17:00	SAF (Recurso Municipal)
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar funções de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria MTE nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e	Médio Completo	Rosa Lina Santana Pinho	146.179.238-02	CLT	20 horas Semanal	8:00 às 17:00	SAF (Recurso Municipal)


	vinculadas à execução do Serviço. Responsável pela higiene e limpeza dos ambientes.)
--	---	--	--	--	--	--	--	---

Data 22 de Fevereiro de 2022	Responsável <i>Rafael Lou Siqueira</i>
------------------------------	--

ANEXO V - C

MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

Crescer com Arte

	<p>QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE</p>
---	--

100- NÚMERO DE ATENDIDOS

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Psicólogo	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades dos territórios; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente aos educadores/orientadores sociais e técnicos especializados/instrutores do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o	Superior Psicologia	Raiana Ramos Rosa	368.814.418-00	CLT	30h na semana	3 dias das 8h00 às 17h00 1 dia 8h00 às 15h00 1 de folga	SAF (Recurso Municipal)

	desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações estejam sempre atualizadas nos prontuários, relatórios e instrumentais;							
Assistente Social	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades dos territórios; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente aos educadores/orientadores sociais e técnicos especializados/instrutores do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações estejam sempre atualizadas nos prontuários, relatórios e instrumentais;	Ensino Superior em Serviço Social	Andrea de Souza Bispo	313.618.558-78	CLT	30h por semana	3 dias das 8h00 às 17h00 1 dia 8h00 às 15h00 1 de folga	SAF (Recurso Municipal)

Data : 28 de Março de 2022.

Responsável

Reunifad Lin Sabe